



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

São José do Rio Preto, 18 de Novembro de 2024.

Ofício Nº 120/2024

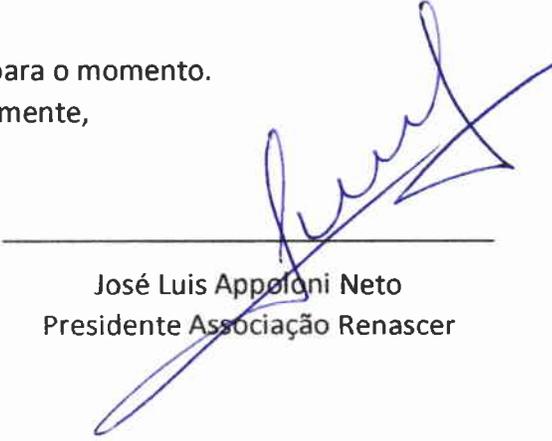
**Excelentíssimo Senhor
Luiz Antonio Tobardini
Prefeito Municipal de Bady Bassit**

Referente: Aditivo Termo de Fomento 01/2024

Prezado Senhor,

A Associação Renascer inscrita no CNPJ sob nº 71.744.007/0001-66 por seu presidente, Jose Luis Appoloni Neto, vem solicitar o Aditivo do Termo de Colaboração nº 01/2024, com a prorrogação de vigência de 01/01/2025 a 30/04/2025, com o valor total de R\$49.613,32 (Quarenta e nove mil seiscientos e treze reais e trinta e dois centavos), para a continuidade dos atendimentos aos munícipes de Bady Bassitt conforme plano em anexo.

Sem mais para o momento.
Respeitosamente,



José Luis Appoloni Neto
Presidente Associação Renascer



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PLANO DE TRABALHO

- **Dados da Instituição**

Razão Social: Associação Renascer

Sigla: Associação Renascer

CNPJ: 71.744.007/0001-66

Endereço: Av. Amélia Cury Gabriel, 4701

CEP: 15074-220

Município: São José do Rio Preto

Telefone:(17) 3213.9595

E-mail: projetos@associacaorenascer.org.br

Site: www.associacaorenascer.org.br

- **Responsável pela Instituição** (*relacionar o dirigente máximo da entidade*)

CPF	Nome Completo	Cargo
736.654.018-87	José Luis Appoloni Neto	Presidente

- **Contexto da Instituição**

Característica da Instituição:

Pessoa Jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil, com fins não econômicos, sem cunho político partidário, de assistência social, de reabilitação, de saúde, esporte, cultural, educacional, de estudo e pesquisa, com duração por tempo indeterminado. Tendo por finalidade: atender pessoas com deficiência intelectual ou deficiência intelectual e física, originada de lesão cerebral, síndrome de down e nos demais casos.

Histórico da Instituição:

A Associação Renascer é uma instituição beneficente de assistência social, com fins não econômicos, localizada na cidade de São José do Rio Preto / SP, que atende atualmente a 320 crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

múltiplas, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h00 às 17h00, de 65 bairros do município e 07 cidades da região.

Desde a sua criação em 1993, a Associação Renascer já beneficiou gratuitamente centenas de pessoas com deficiências e seus familiares, todos em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, provenientes de regiões de toda a cidade.

Todas as atividades da Associação Renascer são realizadas por uma equipe multidisciplinar, que trabalham o desenvolvimento integral do atendido, estimulando suas funções motoras, sensoriais, cognitivas, psicológicas e sociais, por meio da reabilitação clínica, pedagógica (ensino especial, fundamental de 1º à 3º série e oficinas para alunos em contra-turno), desenvolvimento social (serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias em centro dia, com atividades de vida prática, diária, música, artes, e teatro para pessoas com grave comprometimento motor e neurológico), cultural, esportiva e capacitação/treinamento para o trabalho (geração de emprego e renda).

Parcerias firmadas:

Os municípios de Bady Bassitt são pagos com recursos apenas desta parceria.

- **Qualificação do Plano de Trabalho**

Objeto:

Promover o atendimento educacional, no fundamental de 1º à 5º série ou contra turno, para educandos com deficiência intelectual do município de Bady Bassitt.

Local onde será executado o objeto:

Sede: Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Caracterização do público-alvo do projeto:

Pessoas com deficiência intelectual, com perfil e idade (de 6 a 29 anos e 11 meses) para atendimento na etapa 1 do ensino fundamental com classes especiais ou contra turno escolar.

Responsável Técnico pela execução:

Educação: Juliana Oliveira Batista da Silva – Coordenadora Pedagógica – CPF:
318.683.788-02

Quadro de Trabalhadores da OSC:

Custeados pela parceria

Nome	Função	Vínculo
<i>Caroline Colebrusco</i>	Professor	<i>CLT</i>
<i>Cesar Augusto Alpendre</i>	Auxiliar administrativo	<i>CLT</i>
<i>Josué Alves Borges</i>	Auxiliar manutenção	<i>CLT</i>

Educação – Custeados por outras parcerias

Nome	Função	Vínculo
<i>Juliana Oliveira da Silva Batista</i>	Coordenadora Pedagógica	<i>CLT</i>
<i>Bruno Ramires Valejo</i>	Professor de Educação Física	<i>CLT</i>
<i>Jocediva dos Santos</i>	Professora de Artes	<i>CLT</i>
<i>Rui Bueno dos Santos</i>	Professor	<i>CLT</i>

- **Meta Quantitativa:**
- Código da Meta: *01*
- Nome da meta: *Atendimento educacional especializado*



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- **Descrição da meta:** Disponibilizar 18 vagas para pessoas com deficiência intelectual, em atendimento educacional especializado, quer seja no ensino fundamental de 1º à 3º série ou contra turno escolar, de segunda à sexta-feira, por meio período, dividido em turmas segundo sua idade, avaliação pedagógica e habilidades.
- **Periodicidade:** Mensal
- **Indicador:** Lista de matriculados; Lista de presença mensal; Registro fotográfico; Relatório de atividades anual.

Meta Qualitativa

- Código da Meta: 02
- Nome da meta: *Melhoria independência e autonomia*
- **Descrição da meta:** Possibilitar aos deficientes intelectuais atendidos pelo ensino e aprendizagem a melhora da independência, autonomia, concentração e atenção.
- **Periodicidade:** Mensal
- **Indicador:** *Relatório pedagógica; Pesquisa de satisfação anual com pais.*

Etapas ou Fases da Execução

Educação

Etapa	Dias	Descrição
Triagem/Avaliação diagnóstica	-	Conforme demanda
Matrícula	40	Outubro a Novembro
Avaliação pedagógica	-	Semestral
Planejamento	05	Janeiro
Aulas	200	Janeiro a Dezembro
Reunião de pais	04	Junho e Novembro
Prestação de contas	-	Mensal



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- **Plano de Aplicação de Recursos**

Descrição da Despesa	Natureza Despesa	Valor Anual	%
Pessoal: remuneração dos profissionais, benefícios/direitos trabalhistas, desde que expressamente previstos em Acordo Coletivo/ Convenção Coletiva de Trabalho, contribuição social e previdenciária, verbas rescisórias proporcionais ao período da parceria, férias, 13º salário e dissídio, vale transporte e vale alimentação.	Recursos Humanos	R\$ 47.453,21	100
Serviço de terceiros (água, luz, telefone, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e física)	Serviços de Terceiros	R\$0,00	0,00
Materiais de consumo (gêneros alimentícios, higiene e limpeza, material de escritório/expediente, material pedagógico, gás/glp)	Material de consumo	R\$2.160,11	0,00
Total geral		R\$ 49.613,32	100

- **Cronograma de Desembolso**

Nº da Parcela	Valor da Parcela	Mês de Previsão do Repasse	%
1º	R\$12.403,33	Janeiro/2024	25
2º	R\$12.403,33	Fevereiro/2024	25
3º	R\$12.403,33	Março/2024	25
4º	R\$12.403,33	Abril/2024	25

- **Recebimento dos Recursos**

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência: 0057-4

Conta Corrente: 151020-7



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- **Previsão de Execução**

Início de Vigência: 01/01/2025

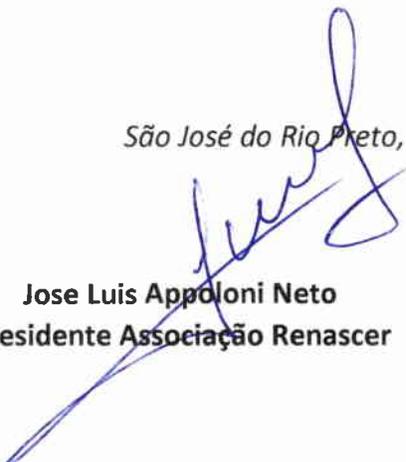
Término da Vigência: 30/04/2025

- **Declaração**

Na qualidade de representante legal da OSC, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de *Bady Bassitt*, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de plano de trabalho.

DECLARO ainda que a conta corrente indicada será exclusiva para o recebimento dos recursos da parceria.

São José do Rio Preto, 18 de Novembro de 2024.

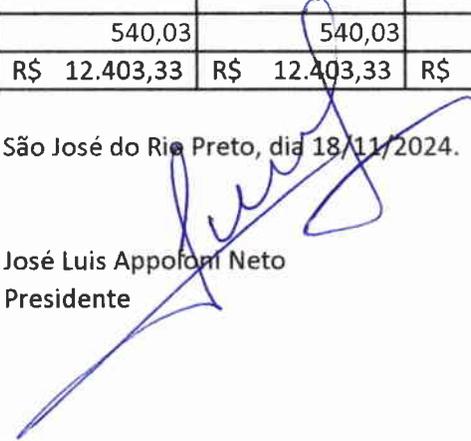

Jose Luis Appoloni Neto
Presidente Associação Renascer



Plano de aplicação

Body Bassit	JAN	FEV	MAR	ABR	Total
Aux manutenção	R\$ 2.129,20	R\$ 2.129,20	R\$ 2.129,20	R\$ 2.129,20	R\$ 8.516,80
Monitor	R\$ 2.777,47	R\$ 2.777,47	R\$ 2.777,47	R\$ 2.777,47	R\$ 11.109,88
Professor	R\$ 5.063,98	R\$ 5.063,98	R\$ 5.063,98	R\$ 5.063,98	R\$ 20.255,92
Subtotal	R\$ 9.970,65	R\$ 9.970,65	R\$ 9.970,65	R\$ 9.970,65	R\$ 39.882,60
Dissidio					R\$ -
FGTS	R\$ 797,65	R\$ 797,65	R\$ 797,65	R\$ 797,65	R\$ 3.190,61
Total RH	R\$ 10.768,30	R\$ 10.768,30	R\$ 10.768,30	R\$ 10.768,30	R\$ 43.073,21
Total geral	R\$ 10.768,30	R\$ 10.768,30	R\$ 10.768,30	R\$ 10.768,30	R\$ 43.073,21
					R\$ -
Salario liquido	R\$ 8.642,82	R\$ 8.642,82	R\$ 8.642,82	R\$ 8.642,82	R\$ 34.571,28
INSS	930,32	930,32	930,32	930,32	R\$ 3.721,28
IRRF	315,22	315,22	315,22	315,22	R\$ 1.260,88
Cont Assistencial	82,28	82,28	82,28	82,28	R\$ 329,12
13 Salario					R\$ -
1/3 Férias					R\$ -
					R\$ -
Beneficios/ Vale alimentacao	R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00	R\$ 4.380,00
					R\$ -
					R\$ -
Generos alimenticios	540,02	540,03	540,03	540,03	R\$ 2.160,11
Total geral	R\$ 12.403,32	R\$ 12.403,33	R\$ 12.403,33	R\$ 12.403,33	R\$ 49.613,32

São José do Rio Preto, dia 18/11/2024.


 José Luis Apporoni Neto
 Presidente